

Orientação Pedagógica nº 069/2026 - Secretaria Municipal de Educação de Umuarama - SME

Orienta a direção e a coordenação pedagógica quanto à realização da Mostra Cultural Afro-Brasileira e Indígena nas unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino de Umuarama.

1. Quanto à obrigatoriedade do trabalho com a História e a Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas nas unidades educacionais

Em consonância com a Lei nº 10.639/2003, a Lei nº 11.645/2008, a Resolução CNE/CP nº 1/2004 e demais normativas que orientam a Educação das Relações Étnico-Raciais, as unidades educacionais deverão contemplar, em suas práticas pedagógicas, a História e a Cultura Afro-Brasileira e Africana e a História e as Culturas dos Povos Indígenas. Esse trabalho deverá integrar o planejamento pedagógico ao longo de todo o ano letivo, não se restringindo a datas comemorativas ou à realização da Mostra Cultural. A Resolução CNE/CP nº 1/2004 estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

A Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), instituída pela Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024, e alterada pela Portaria MEC nº 1.082, de 29 de outubro de 2024, reforça, em âmbito nacional, o compromisso com a implementação do art. 26-A da Lei nº 9.394/1996 (LDB), especialmente no que se refere à Educação das Relações Étnico-Raciais e à promoção da equidade racial na Educação Básica.

Quanto à História e às Culturas dos Povos Indígenas, destaca-se também o Parecer CNE/CEB nº 14/2015, que estabelece orientações para a implementação dessa temática na Educação Básica, em decorrência da Lei nº 11.645/2008, ressaltando a importância do reconhecimento e da valorização da diversidade cultural e étnica da sociedade brasileira.

2. Quanto à data e horário da Mostra Cultural “Cultura Afro-brasileira e Indígena” nas unidades educacionais

Considerando que o dia 20 de novembro é feriado nacional para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, conforme estabelecido pela Lei nº 14.759/2023, todos os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e todas as Escolas Municipais de Umuarama deverão realizar,

para a comunidade escolar, uma Mostra Cultural com atividades desenvolvidas pelos estudantes ao longo do ano letivo, sob a orientação dos professores e das equipes gestoras.

A Mostra Cultural deverá ocorrer entre os dias 16 e 19 de novembro, e sua programação deverá ter duração mínima de 1 hora e 30 minutos por período, visando garantir a ampla participação da comunidade escolar. Caso a unidade educacional necessite realizar a Mostra Cultural em outra data, deverá apresentar justificativa, por escrito, à Secretaria Municipal de Educação.

3. Quanto às atividades desenvolvidas

Os professores, em conjunto com a equipe gestora, deverão selecionar as atividades referentes à temática da Cultura Afro-Brasileira e Indígena desenvolvidas ao longo do ano letivo, de forma integrada e significativa, promovendo a compreensão, o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural:

- **Cultura Afro-Brasileira, Africana e relações étnico-raciais:** história e diversidade das sociedades africanas; contribuições dos povos africanos e afro-brasileiros para a formação social, econômica, política, científica, artística e cultural do Brasil; identidades e pertencimentos; literatura, música, artes, conhecimentos, religiosidades e manifestações culturais; resistência e protagonismo da população negra; Movimento Negro; personalidades negras; enfrentamento ao racismo e à discriminação racial; valorização da estética e das identidades negras; culturas afro-brasileiras na contemporaneidade, entre outros.
- **História e culturas dos povos indígenas:** diversidade dos povos indígenas brasileiros; povos indígenas presentes no Paraná e na região, com possibilidade de abordagem dos povos Guarani, Kaingang e Xetá; línguas; territórios; conhecimentos; formas de organização social; alimentação; artes; literatura; tecnologias; manifestações culturais; relações com a natureza; mudanças e permanências nos modos de vida; direitos dos povos indígenas; resistência, protagonismo e participação dos povos indígenas na sociedade contemporânea, entre outros.

4. Quanto à importância do trabalho com a temática e o cuidado com estereótipos

O trabalho com a História e a Cultura Afro-Brasileira, Africana e dos Povos Indígenas não deverá se restringir à realização de atividades pontuais ou a datas específicas do calendário escolar. Trata-se de um trabalho pedagógico contínuo, voltado ao reconhecimento da diversidade, à valorização das identidades e ao enfrentamento do racismo, dos preconceitos e das diferentes formas de discriminação. Essa perspectiva encontra respaldo na Resolução CNE/CP nº 1/2004 e no Parecer CNE/CP nº 3/2004, no campo da Educação das Relações Étnico-Raciais, e no Parecer CNE/CEB nº 14/2015, especificamente quanto à implementação da História e das Culturas dos Povos Indígenas na Educação Básica.

Para que esse trabalho cumpra sua função formativa, é fundamental que professores e equipes gestoras estejam atentos às formas como povos, culturas, sujeitos e acontecimentos históricos são representados. A intenção não é deixar de abordar processos históricos e sociais como a escravidão, a colonização, o racismo, os conflitos, as violências e as violações de direitos, pois esses conteúdos são fundamentais para a compreensão histórica. O cuidado consiste em evitar que as histórias e as experiências desses povos sejam apresentadas exclusivamente a partir da dor, do sofrimento, da submissão ou de representações estereotipadas, garantindo também a valorização de seus conhecimentos, culturas, formas de resistência, protagonismos e contribuições históricas e contemporâneas.

Ao abordar a **História e a Cultura Afro-Brasileira e Africana**:

Evitar:

- reduzir a história das populações negras à escravidão, ao sofrimento e à condição de vítimas;
- apresentar o continente africano como uma realidade única e homogênea ou associá-lo exclusivamente à pobreza, à fome, aos conflitos e às situações de vulnerabilidade;
- utilizar caricaturas ou representações que reforcem ou exagerem características físicas de pessoas negras;
- realizar pinturas ou o escurecimento da pele dos estudantes para representar pessoas negras;
- apresentar elementos das culturas africanas e afro-brasileiras de forma folclorizada, descontextualizada ou meramente decorativa na Mostra Cultural.

Priorizar:

- apresentar a diversidade de povos, sociedades, territórios e culturas do continente africano;
- abordar diferentes formas de organização social, política e econômica, bem como conhecimentos, tecnologias e produções científicas, artísticas, filosóficas e culturais;
- trabalhar a escravidão articulando esse processo às diferentes formas de resistência, organização e protagonismo da população negra;
- apresentar trajetórias negras de diferentes períodos históricos e áreas do conhecimento, evitando restringir o trabalho a uma única personalidade;
- incluir literatura, música, artes visuais e outras produções de autoria negra;
- apresentar a população negra também em contextos contemporâneos, valorizando diferentes identidades, profissões, trajetórias e formas de participação social.

Já ao abordar a **História e as Culturas dos Povos Indígenas:**

Evitar:

- apresentar os povos indígenas como um grupo único, com a mesma língua, cultura, vestimenta e modo de vida;
- representar pessoas indígenas exclusivamente por meio de cocares, pinturas corporais, arcos, flechas ou outros elementos sem a devida contextualização cultural;
- confeccionar “fantasias de indígena” ou utilizar atividades que transformem elementos culturais específicos em adereços genéricos;
- afirmar ou sugerir que todos os povos indígenas vivem em “ocas”, isolados em florestas ou de maneira semelhante;
- representar os povos indígenas somente no período da chegada dos europeus ao território brasileiro, como se pertencessem exclusivamente ao passado;
- utilizar a presença de tecnologias, roupas contemporâneas, universidades ou espaços urbanos como argumento para questionar ou invalidar a identidade indígena.

Priorizar:

- identificar, sempre que possível, o povo indígena que está sendo estudado, evitando generalizações;
- apresentar diferenças entre povos, territórios, línguas, conhecimentos, manifestações culturais e formas de organização social;
- aproximar o trabalho da realidade regional, incluindo os povos indígenas presentes no Paraná e na região;
- mostrar que os povos indígenas são contemporâneos, estão presentes em diferentes territórios e contextos e participam ativamente da sociedade brasileira;
- utilizar produções literárias, artísticas, audiovisuais e acadêmicas de autoria indígena;
- valorizar conhecimentos indígenas relacionados à linguagem, alimentação, medicina, território, natureza, arte, tecnologias e diferentes formas de compreender e se relacionar com o mundo.

Os dados mais recentes do Censo 2022 identificaram 391 etnias, povos ou grupos indígenas e 295 línguas indígenas no Brasil, o que reforça a necessidade de evitar representações homogêneas dessas populações. O mesmo Censo indicou que uma parcela expressiva da população indígena vive fora das Terras Indígenas oficialmente delimitadas, evidenciando a diversidade das formas contemporâneas de viver e de se relacionar com diferentes territórios.

Sempre que possível, recomenda-se priorizar materiais, obras e relatos produzidos por autores, pesquisadores, artistas e representantes das populações negras e dos povos indígenas. Também poderão ser promovidos momentos de diálogo com lideranças, representantes de comunidades, pesquisadores ou outros convidados, desde que essas participações estejam articuladas ao trabalho pedagógico desenvolvido pela unidade educacional e ocorram de maneira respeitosa e contextualizada.

5. Quanto à organização da Mostra Cultural “Cultura Afro-brasileira e Indígena” nas unidades educacionais

A Mostra Cultural culminará com a exposição dos trabalhos realizados pelos estudantes, em consonância com o projeto institucional previsto no Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade educacional.

A equipe gestora, em conjunto com os profissionais da unidade educacional, será responsável pela organização da Mostra Cultural. Cada turma deverá contar com um espaço próprio para a exposição e a socialização dos trabalhos desenvolvidos ao longo do ano letivo, de modo a valorizar o protagonismo dos estudantes e dar visibilidade ao percurso pedagógico realizado. A organização deverá garantir a participação de todas as turmas e favorecer o envolvimento dos diferentes profissionais da unidade educacional na preparação e na realização da Mostra.

Essa organização visa garantir uma abordagem integrada e participativa, promovendo a valorização da diversidade cultural e o conhecimento sobre ela.

Destacamos, ainda, que, quanto ao projeto institucional, é importante considerar:

- adequação do projeto à realidade da escola ou CMEI;
- atualização dos temas e das atividades conforme o perfil de cada turma;
- elaboração de um cronograma com os dias e horários da Mostra Cultural;
- a devolução aos estudantes das atividades expostas após a realização da Mostra Cultural.

6. Quanto ao registro da data e do horário da Mostra Cultural e à divulgação do cronograma

Os gestores de cada unidade educacional deverão informar, por meio dos links abaixo, a data e o horário de realização da Mostra Cultural em sua unidade, até o dia **02 de outubro de 2026**.

Link para os CMEIs

https://docs.google.com/document/d/1hUf_b0eEnNp_5rXQeAb43L55W76D5uYOF8tLuf-AIxA/edit?tab=t.0

Link para as Escolas

https://docs.google.com/document/d/1WsYE7g1KT8218yHDIpwNvBkiXVHIRy6GecxHeCAk_e8/edit?tab=t.0

Após o registro das informações, a Secretaria Municipal de Educação organizará e divulgará o cronograma das Mostras Culturais da Rede Municipal de Ensino.

6. Quanto ao arquivamento do Projeto e Relatórios Finais

No Drive AGE de cada escola e CMEI, há uma pasta intitulada **“Cultura Afro-Brasileira e Indígena”**, na qual consta o arquivo do projeto. Após a realização da Mostra Cultural, deverá ser inserido, nessa mesma pasta, o **RELATÓRIO FINAL**, contendo a síntese das ações desenvolvidas no projeto e os respectivos registros fotográficos. **Essa ação deverá ocorrer até o dia 27 de novembro de 2026.**

Secretaria Municipal de Educação
Umuarama, 23 de setembro de 2026.